COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO

Projeto de Lei nº 004/2025 Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Segurança Pública e Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Industria e Meio Ambiente para análise do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins que "Institui a Semana Municipal da Mulher no âmbito do Município de Brazópolis e dá outras providências".

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

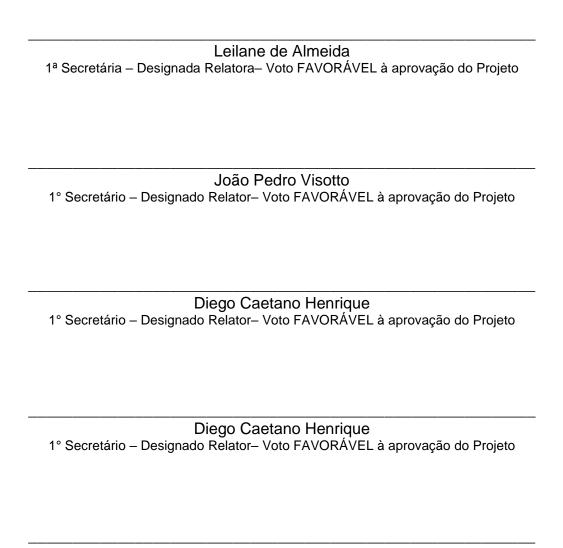
CONCLUSÃO

O referido Projeto de Lei tem por objetivo propor a instituição da Semana Municipal da Mulher, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 8 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Após o estudo da referida matéria e com respaldo de assessoria jurídica competente, verificou-se viabilidade jurídica e administrativa. Além da evidente relevância e necessidade para o fortalecimento dos direitos das mulheres em Brazópolis.

Por fim, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, para que possa ser votado em Plenário.

Brazópolis, 27 de maio de 2025.



Andresa Aparecida Isaú 2ª Secretária – Designada Relatora– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto